

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO MENSAL

novembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Câmara Municipal de João Neiva está sujeita ao regime de fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração, assegurada através Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, conforme Leis Municipais nºs 2.416, de 06 de junho de 2012 e 2.526, de 27 de setembro de 2013.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, com base nas atribuições e responsabilidades dispostas na Lei Municipal nº 3.270, de 15 dezembro/2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de João Neiva para o exercício de 2021, tende-se a evidenciar o que segue:

- I – DO ORÇAMENTO FISCAL
- II – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- III – DAS DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE
- IV – DA ANÁLISE FINANCEIRA
- V – DOS RESTOS A PAGAR
- VI – DOS EMPENHOS
- VII – DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
- VIII – DA DESPESA COM PESSOAL
- IX – DOS ATOS DE PESSOAL
- X – DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES
- XI – DOS BENS PATRIMONIAIS
- XII – DO DUODÉCIMO
- XIII – PONTOS RELEVANTES
- XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- XV – CONCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I – DO ORÇAMENTO FISCAL

O orçamento fiscal consolidado do Município de João Neiva, aprovado pela Lei Municipal nº 3270/2020 fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal em R\$ 3.216.094,05 para o exercício de 2021.
(três milhões, duzentos e dezesseis mil e noventa e quatro reais e cinco centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Despesa Orçada	Despesa Orçada	Execução		Saldo	Percentual
		No período	Até o período		
3.216.094,05	2.616.094,05	204.418,70	2.235.852,86	380.241,19	69,52%

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III – DAS DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE

Órgão: 001 – Câmara Municipal de João Neiva
 Unidade: 101 – Câmara Municipal de João Neiva
 Função: 01 – Legislativa
 Subfunção: 01031 – Ação Legislativa
 Programa: 01031001 – Atuação Legislativa

Projeto Atividade: 001101.010310011.001 – Construção reforma do prédio da Câmara
 44905100000 – Obras e Instalações

Valor Orçado	Anulações	Despesa Empenhada	Percentual
20.000,00	20.000,00	***	***

Projeto Atividade: 001101.010310011.002 – Melhoria das instalações da Câmara
 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Valor Orçado	Anulações	Valor atualizado	Despesa Empenhada Até o período	Percentual
R\$ 200.000,00	124.000,00	76.000,00	16.057,90	8,60%

Projeto Atividade: 001101.010310012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Valor Orçado	Anulações	Valor Orçado Atualizado	Despesa Empenhada Até o período	Percentual
R\$ 2.996.094,05	-	2.540.094,05	2.219.794,96	74,09%

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV – DA ANÁLISE FINANCEIRA

O saldo financeiro nas contas correntes no período de novembro/2021 foi o seguinte:

Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saida	Resgate	Rendimento Aplicação	Saldo final
B. Brasil	17.888,90	255.152,30	210.008,00	55004,00	148,3	63.033,20
Banestes	21.648,57	663.404,19	658.944,43	21895,66	247,09	26.108,33
CEF	62.457,65	30.111,63	59.755,04	29877,52	243,11	32.814,24
TOTAL	101.995,12	948.668,12	928.707,47	106.777,18	638,50	121.955,77

Saldo nas instituições financeiras nas contas aplicações:

Banco	Saldo anterior	Aplicações	Resgate	Rendimento	Saldo final
B. Brasil	17.888,90	100.000,00	55.004,00	148,3	63.033,20
Banestes	21.648,57	26.108,33	21.895,66	247,09	26.108,33
CEF	62.457,65		29.877,52	234,11	32.814,24
TOTAL	101.995,12	126.108,33	106.777,18	629,50	121.955,77

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V – DOS RESTOS A PAGAR

No final do mês de novembro/2021, o Poder Legislativo Municipal inscreveu os seguintes valores em Restos a Pagar:

- R\$ 174,03 - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Empenho 244/2021)
- R\$ 111,69 - Vanes Alexandre Pinto Subtil - ME (Empenho 246/2021)
- R\$ 111,54 -OI - S/A (Empenho 261/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI – DOS EMPENHOS

No mês de novembro/2021 foram emitidos 21 empenhos, numerados de 243 a 264/2021.

Os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem e de fácil localização.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII – DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

A liquidação das despesas está baseada na verificação feita pelo servidor responsável pelo recebimento e conferência do produto ou regular execução do serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VIII – DA DESPESA COM PESSOAL

I – O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 29-A, §1º da CF, conforme a seguir:

nov/21	Repasse de Duodécimo	R\$ 222.456,59	
	Limite Legal	155.719,61	70,00%
	Despesa com Folha de Pagamento	118.902,68	53,44%

II – O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 20, III-A, da LRF

Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)	R\$ 8.416.717,81	
Despesa com pessoal e encargos (últimos 12 meses)	1.420.595,40	1,67%
Limite de Alerta	4.585.867,11	5,40%
Limite Prudencial	4.840.637,51	5,70%
Limite Legal	5.095.407,90	6,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IX – DOS ATOS DE PESSOAL

a) No período de novembro/2021, o Legislativo Municipal manteve seu quadro de pessoal com 09 (oito) servidores efetivos 01 (um) servidor comissionado.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

X – DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES

Não foram realizados contratos e/ou compras no mês de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XI – DOS BENS PATRIMONIAIS

Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente pelo Setor de Patrimônio do Município. No controle cadastral dos bens há informações quanto ao número do empenho e o valor correspondente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XII – DO DUODÉCIMO

Foi recebido a título de duodécimo no dia XII/00/01/1900, na conta do Banco Banestes, o valor de R\$ 222.456,59.
(duzentos vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XIII – PONTOS RELEVANTES

Telefonia móvel e fixa

No mês de novembro/2021, a despesa com telefonia fixa e internet foi de R\$ 223,23, tendo sido mantida a meta pré-estabelecida pela gestão para esse exercício.

Consumo de energia

O gasto com consumo de energia nesse mês ficou em R\$ 1.449,00.

O consumo de energia elétrica da Câmara tem se apresentado dentro do patamar de expectativa para o presente exercício.

Consumo de água

Neste mês de março, a Câmara Municipal efetuou pagamento referente ao consumo de água, no valor de R\$ 174,03.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todas as despesas realizadas pelo Legislativo Municipal estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, em cumprimento às metas estabelecidas.

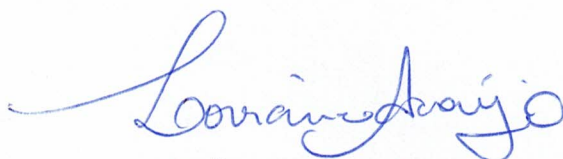
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XV – CONCLUSÃO

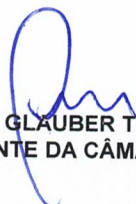
A Controladoria, órgão interno da Câmara Municipal de João Neiva vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução das despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitam a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura.

João Neiva - ES, 13 janeiro de 2022.



LORRÂNIA COSTA ARAÚJO
PORTARIA Nº 476
CONTROLADORA

Ciente do Relatório:



GLAUBER TONON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL